

COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 - Bairro Rodolfo Teófilo
Fortaleza-CE, CEP 60430-372
- <http://ch-ufc.ebserh.gov.br>

Termo de Rescisão Amigável - SEI

Processo nº 23533.030732/2022-25

**TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO Nº 30/2017, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH E A EMPRESA ENGECLINIC
SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, pela filial **EBSEH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC E MEAC), UG 155020**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0014-68, com sede na Rua Pastor Samuel Munguba, 1290, CEP 60.430-372, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, neste ato representada pelo seu Superintendente, Carlos Augusto Alencar Júnior, nomeado pela Portaria SEI nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no DOU nº 193, seção 2, pg. 37, de 04 de outubro de 2019, retificada pela Portaria SEI nº 176, de 27 de outubro de 2020, publicada no DOU nº 211, seção 2, pg. 29, de 05 de novembro de 2020, inscrito no CPF nº 228.855.603-04, portador da Carteira de Identidade nº 759.684, SSP/CE, e pela sua Gerente Administrativa, Eugenie Desirée Rabelo Néri Viana, brasileira, nomeada pela Portaria nº 613, de 25 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH nº 712, fl. 04, inscrita no CPF nº 445.859.003-06, portadora da Carteira de Identidade nº 8908004000621, SSP/CE, ambos no uso das atribuições conferidas pela Portaria- SEI nº 8, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: ENGECLINIC SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.128.433/0001-88, com endereço na Rua Vieira Ferreira, 55, CEP 21.040-290, Bonsucesso, Rio de Janeiro - RJ, representada neste ato por Ricardo Alexandre Tomaz de Melo, portador da Carteira de Identidade nº 0736680646 SSP/MD e CPF nº 021.905.394-47.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 23767.000017/2017-57, PE nº 19/2017, e em conformidade com a Cláusula Primeira do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2017, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, CONTRATANTE e CONTRATADA resolvem celebrar o presente Termo de Extinção do Contrato nº 30/2017 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente Termo tem por objeto a extinção do Contrato nº 30/2017 por implemento de condição resolutiva prevista na Cláusula Primeira do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2017.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - EXTINÇÃO DO AJUSTE**

2.1. Por força do implemento de condição resolutiva, extingue-se o Contrato nº 30/2017 a partir de 09 de outubro de 2022, restando, assim, dissolvidos os direitos e obrigações oriundos da referida avença, exceto aqueles que porventura possam existir entre as partes contratantes até a data de sua efetiva rescisão, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis após procedimento assecuratório de ampla defesa e contraditório.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DOS EFEITOS DA RESCISÃO**

3.1. O presente Termo de Rescisão tem efeito a partir de 10/10/2022, sendo a vigência contratual efetiva até 09/10/2022.

4. **CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1. Este Termo tem como base legal o art. 54 da Lei n.º 8.666/1993 c/c arts. 127 e seguintes da Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil)".

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Em atenção ao princípio da publicidade, a CONTRATANTE providenciará a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico por ela mantido na internet até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Rescisão é assinado eletronicamente pelas partes.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Superintendente da EBSEH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC E MEAC)

(Assinado eletronicamente)

EUGENIE DESIRÉE RABELO NÉRI VIANA

Gerente Administrativa EBSEH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC E MEAC)

(Assinado eletronicamente)

RICARDO ALEXANDRE TOMAZ DE MELO

Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS

(Assinado eletronicamente)

PELA CONTRATANTE

LISIÊUX MELO SILVA

CPF: 021.787.973-00

(Assinado eletronicamente)

PELA CONTRATADA

RENAN DA SILVA DE OLIVEIRA

CPF 135.836.917-84



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Alexandre Tomaz de Melo, Usuário Externo**, em 07/12/2022, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan da Silva de Oliveira, Usuário Externo**, em 07/12/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisieux Melo Silva, Chefe de Unidade**, em 07/12/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eugenie Desiree Rabelo Neri Viana, Gerente**, em 08/12/2022, às 07:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Alencar Junior, Superintendente**, em 08/12/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24977433** e o código CRC **E8F60A84**.

Referência: Processo nº 23533.030732/2022-25 SEI nº 24977433